



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL IEF/UFF Nº. 2 / 2026

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Física Escolar - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas do XXXVII Curso de Especialização em Educação Física Escolar referentes ao primeiro semestre de 2027 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
25	Licenciatura em Educação Física	23/02/2027 Terças e quintas-feiras	18 meses 360 horas	Grátis	Grátis

1.1 O processo do XXXVII Curso ocorrerá em 5 etapas:

1.1.1 - 1ª etapa: Inscrição on-line;

1.1.2 - 2ª etapa – Homologação das inscrições (on-line, pelo site da UFF);

1.1.3 - 3ª etapa – Entrega de documentos (on-line, para o endereço eletrônico do Curso);

1.1.4 - 4ª etapa – Divulgação dos resultados (on-line, pelo site do Instituto de Educação Física da UFF e para os endereços eletrônicos dos/as candidatos/as);

1.1.5 - 5ª etapa – Matrícula (via GOV com envio por e-mail de um formulário aos classificados).

1.2 As aulas serão ministradas de forma presencial, às terças e quintas, no horário das 14h às 17h50min.

2. Inscrição

2.1 On-line do dia **22 de outubro de 2026** ao dia **23 de novembro de 2026 às 20 horas**, através do site: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>.

2.2 Para habilitar-se à vaga, o/a candidato/a deverá preencher sua ficha de inscrição no sistema e anexar via upload a seguinte documentação:

- Diploma de conclusão de curso de licenciatura em educação física (**enviar frente e verso**). **Atenção! Os dois lados do diploma devem estar em arquivo único ou declaração de conclusão;**
- C.P.F.
- Carteira de Identidade (não pode ser CNH) (**enviar frente e verso – em arquivo único**).

§ 1º. **A falta de qualquer um dos documentos nos prazos solicitados implica a não homologação da inscrição do candidato/a com vistas à seleção.**

§ 2º. Caso o/a candidato/a apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados na tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF

§ 3º **As declarações de conclusão ou concluinte de curso usadas na inscrição deverão ter, no máximo, três meses de emitida;**

§ 4º **A entrega do diploma à secretaria do curso por quem se inscrever com declaração deve ser feita, no máximo, até o final do primeiro semestre letivo. Caso o discente não entregue no prazo determinado, o mesmo terá a matrícula suspensa ou cancelada e não poderá seguir no curso.**

2.3 A homologação da inscrição será feita pelo Colegiado do Curso de Especialização até o dia **25 novembro de 2026 às 16 horas**. Após a confirmação da inscrição (é de responsabilidade do/a candidato/a verificar no sistema a homologação da inscrição) o/a candidato/a deverá **enviar pelo endereço eletrônico pfe.gef.ief@id.uff.br, até o dia 30 de novembro de 2026, cópias legíveis dos documentos abaixo e os dados do Anexo**. Observação: no dia da matrícula, os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as deverão entregar cópia impressa da documentação enviada:

- a) Recurso da homologação até às **16 horas do dia 26 de novembro de 2026** através do correio eletrônico pfe.gef.ief@id.uff.br;
- b) Resultado do recurso a partir das **16 horas do dia 27 de novembro de 2026** através do correio eletrônico: pfe.gef.ief@id.uff.br e, no site <http://educacaofisica.sites.uff.br>.

2.3.1 Comprovação de trabalho docente:

- a) Se professor/a de educação física da rede pública, enviar cópia legível do contracheque. O contracheque deve ser do segundo semestre de 2026. No caso de professor/a recém-admitido/a que ainda não tenha recebido contracheque, enviar cópia legível da documentação oficial que comprove a posse;
- b) Se professor/a da rede privada enviar cópia legível da carteira de trabalho (a página do contrato) e declaração da escola (datada, atualizada, a partir de agosto de 2026) de que leciona educação física na escola.

§ Único. **A Falta desta documentação implica a não pontuação do candidato/a no item relacionado à experiência docente.**

2.3.2 Comprovação da participação em eventos descritos no item 3.4;

A Falta desta documentação implica na não pontuação do candidato/a no item relacionado à participação em eventos.

2.3.3 Uma *carta de intenção de caráter obrigatório e eliminatório* (de livre escrita, na qual o/a candidato/a se apresente e justifique o interesse no Curso; enviada no formato word ou pdf, com uma ou duas laudas);

2.3.4 O anexo I e II deste edital preenchidos.

- a. **Caso algum/a candidato/as cuja inscrição não seja homologada envie esses documentos, seu e-mail será desconsiderado;**

- b. O envio das comprovações, pelo/a candidato/a cuja inscrição foi homologada, receberá confirmação do recebimento dos documentos acima e dos dados do Anexo, pelo e-mail da secretaria do Curso.

3. Processo Seletivo

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: de **22 de outubro de 2026** ao dia **23 de novembro de 2026** às **20 horas**.

3.1.2 On-line no site: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>

3.1.3 Data de homologação das inscrições: **25 novembro de 2026** às **16 horas**.

4. Instrumento de Seleção

4.1 Serão selecionados/as **25 candidatos/as**, com os seguintes critérios de pontuação:

4.2 **Tempo de Formado na licenciatura em educação física**: pontuação por ano de formado: quem se formou em 2026 receberá 1 ponto; a partir daí receberá mais um ponto por ano até o limite máximo de 11 pontos

Ano de Formado	Pontuação para processo seletivo
2026	1 ponto
2025	2 pontos
2024	3 pontos
2023	4 pontos
2022	5 pontos
2021	6 pontos
2020	7 pontos
2019	8 pontos
2018	9 pontos
2017	10 pontos
2016	11 pontos

4.3 Magistério na Educação Básica: a pontuação para a rede pública é de 20 pontos (quando efetivo, sendo contrato temporário: 15 pontos) e, em estabelecimento privado: 15 pontos. Esta diferenciação é resultante da nossa posição em favor do ensino público, universal e de qualidade. **Destacamos que essa pontuação será comprovada pelo contracheque (rede pública) ou carteira de trabalho (rede privada) e não será cumulativa – isto é, só valerá uma pontuação (a mais alta).**

Estabelecimento de Ensino	Pontuação
Rede Pública (efetivo)	20 pontos
Rede Pública (contrato temporário)	15 pontos
Rede Privada	15 pontos
Candidatos/as que não estão atuando em educação Básica	0 pontos

4.4 Participação em Eventos correlacionados à área da Especialização em Educação

Física Escolar: Cursos, seminários, congressos e similares: receberão pontos títulos sobre Cursos, Seminários, Congressos, Encontros etc e exclusivamente em entidades reconhecidas oficialmente tais como: Universidades, Sindicatos, Federações e etc, nos últimos cinco anos (limite de aceitação: outubro de 2019 em diante). Neste período também receberão pontos a participação em programas e projetos, no período da graduação, diretamente relacionados com a Licenciatura (como PIBID, PRÓ-Docência, Residência Pedagógica, Monitoria, projetos de pesquisa e extensão em temas relacionados). Professores/as supervisores/as na Residência Pedagógica e/ou no PIBID também marcarão pontos, cada título vale 01 (um) ponto. A pontuação máxima é de 05 (cinco) pontos, seja qual for o número de títulos apresentados.

§ 1º Não pontuarão títulos de participação em eventos esportivos, quando a participação for como atleta, árbitro em eventos não escolares ou outra situação que não caracterize uma ação pedagógica com a prática esportiva.

§ 2º A falta desta documentação implica a não pontuação do/a candidato/a no item relacionado à participação em eventos.

4.5 Em caso de empate será dada preferência:

4.5.1 A favor de quem receber mais pontos no item tempo de formado/a;

4.5.2 Continuando o empate a favor da maior pontuação no item “participação em eventos” (4.4);

4.5.3 Persistindo o empate a favor de quem tiver data de nascimento mais antiga e;

4.5.4 Se ainda necessário, por sorteio, a ser realizado por meio de plataforma virtual (divulgada aos candidatos/as por e-mail), na data e hora previstas para a divulgação dos resultados.

4.6 Reservam-se:

4.6.1 dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados/a no processo de seleção, nos termos da Resolução (CUV)155/2008;

4.7 Banca examinadora

4.7.1 A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos/pelas docentes credenciados no curso: Adriana Martins Correia, Adriana Machado Penna, Danielle Sampaio Albuquerque, Elizandra Garcia, Luciana Santos Collier, Maria Cecília Sousa de Castro, Luis Felipe Stellet da Silva Peixoto, Rosa Malena de Araújo Carvalho e Sérgio Ricardo Aboud Dutra; tendo como suplentes: Paulo Antonio Cresciulo de Almeida e Waldyr Lins de Castro, conforme deliberação do colegiado do curso.

5. Divulgação dos Resultados

5.1 Local: por e-mail aos candidatos/as homologados e no site do departamento de Educação Física (<http://educacaofisica.sites.uff.br/>);

5.2 **Dia: 07 de dezembro de 2026;**

5.3 Hora: 10 horas.

5.4 A listagem completa dos/as candidatos/as selecionados/as, em ordem alfabética e sem a pontuação, estará disponível na página do IEF na Internet na data estipulada para divulgação. Estará também afixada uma listagem dos não

selecionados, por ordem de classificação, para preenchimento de vagas que porventura sejam geradas por desistências. A secretaria dispõe de listagem completa, inclusive com a pontuação, para que o/a candidato/a que assim o desejar tenha acesso ao seu resultado.

5.5 Recurso: aos que desejarem entrar com revisão do resultado final do processo de seleção, o prazo máximo é de 24 horas, após a divulgação do resultado. Ou seja, até **10 horas do dia 08 de dezembro de 2026**.

§ único: O resultado dos recursos será divulgado no **dia 09 de dezembro de 2026** a partir das 10 horas

5.6 Resultado Final: 10 horas do dia **11 de dezembro de 2026**.

6. Da Matrícula

6.1 Local: Por e-mail através de assinatura com a conta GOV de formulário que será enviado aos classificados no processo seletivo, **nos dias 0h do dia 15 até as 23h59m 17 de dezembro de 2026**.

6.2 A não realização da matrícula no prazo estipulado será entendida como desistência, sendo convocado o(s) próximo(s) classificado(s) para a turma.

6.3 Preenchimento das vagas: o preenchimento das vagas na reclassificação será feito com a convocação dos/as candidatos/as aprovados/as e não classificados/as constantes da lista de espera, disposta em ordem decrescente e publicada junto com o resultado do certame.

§ 1º: O/A candidato/a reclassificado/a que não atender a convocação no prazo estipulado pela Coordenação perderá o direito à vaga, passando a mesma para o próximo da lista.

§ 2º: Nenhuma inscrição será aceita antes ou depois do prazo estabelecido para as inscrições. Havendo necessidade, o/a candidato/a pode inscrever-se e / ou matricular-se por procuração, sendo necessário um documento específico para este fim e a identificação do procurador.

7. Disposições gerais

7.1 Nenhuma inscrição será aceita antes ou depois do prazo estabelecido.

7.2 O/A candidato/a selecionado/a e matriculado/a que não comparecer na primeira semana de aulas terá sua matrícula, automaticamente, cancelada, abrindo vaga para a reclassificação.

7.3 A concretização da inscrição subentende que o/a candidato/a conhece e está de acordo com o presente edital.

7.4 O calendário previsto para o XXXVII Curso é de: três (03) semestres letivos, com início previsto para o **23/02/2027**. **O Curso está organizado para ser presencial**.

7.5 O Colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção e para as matrículas bem como decidir sobre os casos omissos.

8 Cronograma

Divulgação do edital (on-line)	Agosto e setembro de 2026
Inscrição (https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura)	22 de outubro de 2026 ao dia 23 de novembro de 2026 às 20 horas

Homologação das inscrições (on-line). Os e as candidatos/as devem verificar na seguinte direção https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura a homologação da sua inscrição.	25 novembro de 2026 às 16 horas.
Recurso (através do endereço eletrônico pfe.gef.ief@id.uff.br)	16 horas do dia 26 de novembro de 2026
Resultado dos recursos (através do endereço eletrônico pfe.gef.ief@id.uff.br e, no site do Instituto de Educação Física (http://educacaofisica.sites.uff.br/))	16 horas do dia 27 de novembro de 2026
Entrega de documentos (através do endereço eletrônico pfe.gef.ief@id.uff.br). Etapa de confirmação da inscrição e entrega da documentação do currículo para análise.	Até o dia 30 de novembro de 2026
Resultado (por e-mail aos candidatos/as homologados/as - através do endereço eletrônico pfe.gef.ief@id.uff.br – e, no site do Instituto de Educação Física (http://educacaofisica.sites.uff.br/))	07 de dezembro de 2026
Recurso (através do endereço eletrônico pfe.gef.ief@id.uff.br)	Até às 10 horas do dia 08 de dezembro de 2026
Resultado dos recursos (através do endereço eletrônico pfe.gef.ief@id.uff.br e, no site do Instituto de Educação Física (http://educacaofisica.sites.uff.br/))	A partir das 10 horas do dia 09 de dezembro de 2026
Resultado final (por e-mail aos candidatos/as homologados/as – através do endereço eletrônico: pfe.gef.ief@id.uff.br – e, no site do Instituto de Educação Física (http://educacaofisica.sites.uff.br/))	10 horas do dia 11 de dezembro de 2026
Matrícula	Por e-mail através de assinatura com a conta GOV de formulário que será enviado aos classificados no processo seletivo, nos dias 0h do dia 15 até as 23h59m 17 de dezembro de 2026
Início previsto para as aulas	23/02/2027

Niterói, 16 de junho de 2026.

LEONARDO MATTOS MOTTA DA SILVA
Presidente do Colegiado do Curso de Especialização em
Educação Física Escolar
SIAPE: 1309162

ANEXO I

1- IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Nascimento: Data: ____/____/____ Cidade: _____ Estado _____

Filiação:

Pai _____

Mãe: _____

Estado Civil: _____ Sexo: M () F () Nacionalidade _____

CPF _____ - _____ Identidade _____ - _____ Órgão emissor _____ Estado _____

Endereço residencial: _____

Bairro _____ Cidade _____ C.E.P. _____ - _____

Celular _____ e-mail: _____

2- TEMPO DE FORMADO:

Ano de conclusão: _____

Nome da Instituição: _____

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL no Magistério na Educação Infantil/Ensino Fundamental/Médio:

Nome da Instituição na qual trabalha: _____

Essa instituição faz parte da: () Rede Pública () Rede Privada

() Não está atuando em instituição escolar

4. Participação em Eventos: Cursos, seminários, congressos e similares.

Nome do Evento 01:

Ano de realização:

Nome do Evento 02:

Ano de realização:

Nome do Evento 03:

Ano de realização:

Nome do Evento 04:

Ano de realização:

Nome do Evento 05:

Ano de realização:

**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE
ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Nome do Candidato/a:

FÍSICA ESCOLAR

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO SOLICITADA/ SUGERIDA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Tempo de Formado	11		
Atuação Profissional	20		
Participação em eventos	5		
			NOTA FINAL

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato/a em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Educação Física Escolar, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, __/__/____.

Assinatura do/a Candidato/a